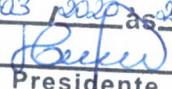




PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)



Processo REPI 94/2020 - Data 02/03/2020 - Hora 08:12:08
Assunto: SOLICITA CONSTAR EM ATA, VOTO DE
PROFUNDO PESAR À FAMÍLIA DA SENHORA ELZA
BETÂNIA PORTO DE MOURA, PELO SEU FALECIMENTO
OCORRIDO EM 16/02/2020
Remetente: DIOGO ARIANO MEDEIROS DE ARAÚJO

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
Em, 23 / 03 / 2020 às 20:29 horas

Presidente

**SOLICITA CONSTAR EM ATA, VOTO DE PROFUNDO
PESAR À FAMÍLIA DA SENHORA ELZA BETÂNIA
PORTO DE MOURA, PELO SEU FALECIMENTO
OCORRIDO EM 16/02/2020.**

Na forma regimental, após consultado o Plenário, requeremos à douta Mesa, nos termos regimentais, que seja consignado em Ata, Voto de Profundo Pesar pelo falecimento da senhora Elza Betânia Porto de Moura, fato ocorrido no dia 16 de fevereiro de 2020.

JUSTIFICATIVA

Neste Momento doloroso, venho, por meio deste, manifestar meus sentimentos e me solidarizar com a família, da saudosa Elza Betânia Porto de Moura, de 59 anos de idade, que residia no Jardim Guanabara, em Patos-PB.

Elza trabalhou como Assistente Social na Maternidade Dr. Peregrino Filho, em Patos. Sempre foi muito amada por todos que a conheciam, sendo um verdadeiro exemplo de mulher digna e honrada, e que com certeza deixará um brilhante legado de respeito e amor ao próximo.

No entanto, no dia 16 de fevereiro de 2020, cumpriu a sua jornada na terra, indo ao encontro de Deus, deixando muitas saudades, mas também muitas lições. É, pois, justa a homenagem póstuma desta ilustre cidadã patoense, que é merecedora da saudade da comunidade, dos seus familiares e dos amigos.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. Em, 27 de fevereiro de 2020.**


DIOGO ARIANO MEDEIROS DE ARAÚJO
VEREADOR/AUTOR

